



2021 - 2024

Portaria nº 7.196/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

de 28 de novembro de 2024.

Cede servidora efetiva, Andressa Jalyne de Sousa Barbosa ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano – CISBAN/GO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora efetiva **Andressa Jalyne de Sousa Barbosa** inscrita no CPF: 018.284.331-95, portadora do registro CRMV-DF 04216 a Médica Veterinária do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano (CISBANGO), a partir de 28 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º. A cessão da servidora se dá como compensação das responsabilidades do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, por ser membro do CISBAN/GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.

1/1